



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 263, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede adicional de Insalubridade aos Servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no Parágrafo terceiro, do Art. 3º da Lei nº 13.342, de 03 de Outubro de 2016, que assegura o pagamento de adicional de Insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) tendo como parâmetro o valor de referência do município, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que desempenham a função de Agente Comunitário de Saúde.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 06 de Agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 28 de Agosto de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 263 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

SERVIDOR	FUNÇÃO
EDNA APARECIDA OLIVEIRA TOREZAN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MARIA NEUSA COQUETI TOREZAN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ROSEMEIRE ALVES MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE